



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 22 de agosto de 2025.

De: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Para: DIRETORIA JURIDICA

Referência:

Processo nº 1971/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 109/2025

Autoria: NALDO DO BODEGUITA

Ementa: Dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes contra a adultização precoce, sexualização infantil e exploração em ambientes físicos e digitais no Município de Itanhaém, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

Ação realizada: Para emissão de parecer técnico jurídico

Descrição:

para emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

NALDO DO BODEGUITA
PRESIDENTE
1090

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370038003200320033003A005400

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em **22/08/2025 11:20**

Checksum: **515DE8A54C962441575640770E1DED518756FF26C103D902CADEA5BD59CCCCAA**